



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**INDICAÇÃO Nº 255/20 GR, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoria: Ver. Genedir Ribas.

Ao Senhor  
**CLAYTON DANTAS DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que seja realizado estudo (urgente) visando o retorno do canal do Córrego Joséfa Gomes ao seu leito normal, no espaço compreendido entre o Setor Nordeste (fundos da Quadra de Esporte Néliton Ferraz) até a ponte da Rua Buritis, no Setor Dom Bosco.**

Câmara Municipal de Formosa, 4 de fevereiro de 2020.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa fazer uma correção de uma obra construída equivocadamente neste canal. Com sérias consequências e prejuízos para a natureza e principalmente para os moradores que residem as margens do citado córrego.

Dentre os bens ambientais em Formosa que são protegidos pela legislação vigente, não restam dúvidas de que o Zéfa Gomes (ambiente fluvial) é um bem vital a ser protegido pelos instrumentos de defesa ambiental, pois é elemento geomorfológico ao qual se associa a diversos ciclos da natureza, além de oferecer a potencialidade de uso múltiplos de suas águas e atributos estéticos paisagísticos de interesse sócio-cultural.

Entretanto, com essa mudança do leito, assiste-se a um processo permanente de agressão aos corpos hídricos por atividades irregulares, o que tem ocasionado grandes prejuízos à qualidade ambiental, principalmente no meio urbano, onde o mesmo tornou-se grande condutor de lixo e de esgoto a céu aberto, tornando-se uma ameaça à saúde pública, pelo alto grau de poluição e desequilíbrios em sua dinâmica, provocando inundações.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.